



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 396/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008700/12-03,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de *Docteur en Science Politique*, obtido por **Pedro Heitor Barros Geraldo**, junto à Université de Montpellier 1, França, como equivalente ao de Doutor em Sociologia e Direito, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 15 de agosto de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício